



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 01/2024

1. RELATÓRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de conceder apoio cultural para rádio comunitária local.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 06 de fevereiro de 2024.



Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:



Ver.^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente



Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor

